

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATO Nº 021/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, DE OBRA PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONDADO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JM EMPRENDIMENTOS EIRELI ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na R. Major Antônio Correia s/n, Centro de Condado - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.366.609/0001-03, representado por sua Gestora, Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JM EMPRENDIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Rod PE 90, Loteamento Bosque de Santana, Quadra N, S/N, Apt. 101, Zona Rural, Lagoa do Carro-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.681/0001-75, neste ato representada por seu sócio o Sr. Jorge Mozart de Albuquerque II, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 5.554.799 SSP/PE e CPF (MF) nº. 009.682.564-22, residente e domiciliado na Av. Estácio Coimbra, nº772, São José, Carpina-PE, resolvem na forma da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da execução contratual de **24/09/2022 a 23/01/2023**, conforme solicitado no memorando enviado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado por sua Gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, com esteio no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

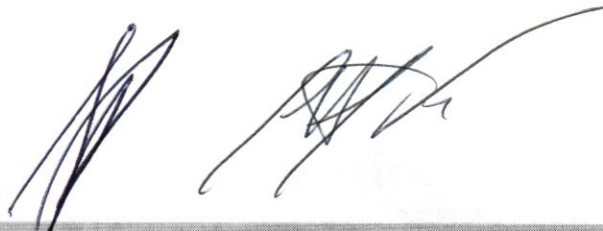
030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 451 1501 1013 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL



76 RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SAÚDE
001 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é por ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado, 23 de setembro de 2022.

Dra Aline Vanessa M. Silva
Secretaria de Saúde
Portaria nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

Aline Vanessa Monteiro Da Silva - Gestora
Contratante

JM EMPRENDIMENTOS EIRELI ME

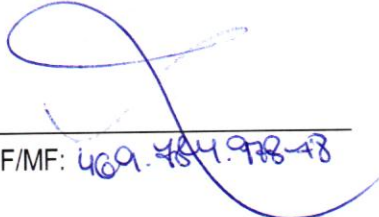
Jorge Mozart de Albuquerque II
Contratada

Testemunhas: _____

CPF/MF: _____


011.925.784-06

CPF/MF: _____


469.454.978-48